

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 079/2003

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2004, no valor de R\$812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	324.800,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	81.200,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.000	Diárias – Civil	8.120,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	24.360,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.480,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.160,00
3.3.90.39.000	Auxílio Alimentação	12.180,00
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.060,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100023.001.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	40.600,00
001000.0103100030.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001000.0103100033.002.0.0.00.00.000	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	113.680,00
001000.0103100040.000.0.0.00.00.000	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100043.003.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	24.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO		812.000,00

SITE: www.camaravni.es.gov.bre-mail: cmvni@camaravni.es.gov.br

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

E-mail - camaravni@escelsa.com.br Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CEP. 29375-000
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de agosto de 2003.


DEJAN VAZZOLER
Presidente